



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.509

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 173/GRH de 29/02/2016, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.240/2016 e prorrogada pela Portaria nº. 2.320/2017; **considerando** a nova solicitação de prorrogação de licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 091/GRH de 19/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Raoni Roberto Lourenço de Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº. 3.002/2008 para o cargo de “**Auxiliar Administrativo II**”, a partir de 11/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de fevereiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo